



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 41, DE 2009 (nº 157/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

Os méritos do Senhor Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de MARÇO de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva abaixo.

Brasília, 2 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimarães Neto

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA
CPF.: 22108220178
ID.: 5485/MRE

- 1957 Filho de Marcel Maria Tarrisse da Fontoura e Arlette Campos da Fontoura, nasceu em 10 de outubro, na Cidade do Panamá, Panamá (brasileiro, de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946)
- 1979 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
- 1982 Segundo Secretário em 22 de dezembro
- 1983 Representação junto aos Organismos Econômicos Especializados em Londres, Segundo Secretário
- 1984 CAD - IRBr
- 1987 Delegação Permanente junto à ALADI, Montevideu, Segundo e Primeiro Secretário
- 1988 Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de dezembro
- 1990 Embaixada em Port-of-Spain, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado
- 1992 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1992 Medalha do Pacificador, Brasil
- 1993 Divisão de Privilégios e Imunidades, Chefe, interino
- 1994 Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Brasil
- 1994 Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, Cavaleiro
- 1994 Medalha Mérito Santos-Dumont, Brasil
- 1994 Divisão de Organismos Internacionais, Chefe, substituto
- 1995 Divisão das Nações Unidas, Chefe, interino e Chefe
- 1995 Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1997 Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, Oficial
- 1997 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1998 O Brasil e A Questão dos Refugiados, Política Externa, Editora Paz e Terra, São Paulo
- 1999 CAE - IRBr, O Brasil e As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas
- 1999 O Brasil e As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, Editora FUNAG, Brasília
- 2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 2002 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 2002 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
- 2003 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
- 2003 Missão junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
- 2003 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 2003 IV Sessão do Processo Consultivo Informal sobre Oceanos e Direito do Mar da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, Chefe de delegação
- 2003 XIII Assembleia dos Estados-Partes da Convenção sobre Oceanos e Direito do Mar, em Nova York, Chefe de delegação


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

LIBANO

DADOS BÁSICOS

Área	10.400 km ² .
Fronteiras	Compartilha fronteiras com Israel (79 km) e Síria (375 km).
Clima	Mediterrâneo, ameno com invernos chuvosos e verões quentes e secos. Nas áreas montanhosas, o inverno é caracterizado por alta precipitação de neve.
Hora Local	+ 5
População	3.971.941 (Jul. 2008).
Etnias	95% - Árabes 04% - Armênios 01% - Outros <i>* muitos libaneses cristãos não se identificam como árabes e sim como descendentes dos antigos Cananeus, preferindo ser chamados de Fenícios.</i>
Religiões	59,7% - Muçulmanos (xiitas, sunitas, drusos, alaúitas, entre outros) 39,0% - Cristãos (católicos maronitas, greco-ortodoxos, protestantes, armênios, entre outros) 1,30% - Outros
Idiomas	Árabe (oficial) Francês, inglês e armênio

DADOS POLÍTICOS

Nome Oficial	República Libanesa
Governo	República Parlamentarista
Capital	Beirute
Divisões	8 governoratos: Aakar, Baalbek-Hermel, Beqaa, Beyrouth, Liban-Nord, Liban-Sud, Mont-Liban e Nabatiye.
Administrativas	Liban-Sud, Mont-Liban e Nabatiye.
Data Nacional	Dia da Independência, 22 de novembro (1943).
Chefe de Estado	Presidente Michel Sleiman, desde 25.05.2008.
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Fouad Siniora, desde 30/06/2005.
Partidos Políticos	São organizados a partir de linhas sectárias estabelecidas ao redor de indivíduos cujos seguidores são motivados pela religião, pelos clãs e por considerações étnicas. <i>Coalizão de 14 de Março - Movimento Democrático:</i> Partido Socialista Progressista (Walid Jumblatt); Esquerda Democrática (Ilyas Atallah); Movimento pela Renovação Democrática (Nassib Lahud); Bloco do Movimento pelo Futuro (Sa'ad Hariri); Movimento Reformista Kataeb (Amine Gemayel); Forças Libanesas (Samir Geagea); Movimento Popular Nasserista (Ussama Saad); Movimento Qornet Shewan (grupo composto de partidos políticos e membros independentes da Assembléia Nacional); Bloco Independente de Tripoli. <i>Aliança pela Mudança e Reforma (Coalizão de 08 de Março):</i> Movimento da Pátria Livre (Michel Aoun); Bloco Popular (Elias Skaff); Bloco de Desenvolvimento e Resistência - Amal (Nabih Berri); Resistência Islâmica (Mohammad Ra'ad) – abrange o Hezbollah, de Hassan Nasrallah; Partido Social-Nacionalista Sírio (Ali Qanso); Movimento Popular Nasserista (Usama Saad); Partido Baath (Sayez Shukr). <i>Independentes:</i> Bloco Metn (Michel Murr); Tachnaq.

DADOS ECONÔMICOS	
Moeda	Libra libanesa (LBP)
Câmbio	Libra libanesa por dólar dos EUA – 1.504,85 (10.11.2008)
PIB	US\$ 24,64 bilhões (est. 2007)
Taxa oficial de câmbio	
PIB – PPP	US\$ 40,44 bilhões (est. 2007)
Paridade de poder de compra	
PIB	US\$ 6.203 (est. 2007)
Per capita	
PIB – PPP	US\$ 10.181 (est. 2007)
Per capita	
PIB	5,20% - Agricultura
Por setor da economia	19,5% - Indústria
(est. 2007)	75,4% - Serviços
População abaixo da linha de pobreza	28% (est. 2007)
Taxa de desemprego	20% (est. 2006)
Principais produtos do setor primário	Cítricos, uvas, tomates, maçãs, vegetais, batatas, azeitonas, tabaco e caprinos, entre outros.
Principais produtos manufaturados	Alimentos, vinhos, jóias, cimento, têxteis, produtos minerais e químicos, produtos de madeira, refinamento de óleo e fabricação de metais, entre outros.
Principais serviços	Sistema bancário e turismo.
Exportações	US\$ 4,077 bilhões f.o.b. (est. 2007)
Pauta de exportação	Jóias, produtos químicos inorgânicos, frutas, tabaco, fibras têxteis e papel, entre outros.
Importações	US\$ 11,930 bilhões f.o.b. (est. 2007)
Pauta de importação	Derivados de petróleo, automóveis, produtos medicinais, vestuário, carne, gado, papel, tabaco e maquinário, entre outros.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Fawzi Salloukh
Questões Internacionais	Por falta de demarcação formal, partes da fronteira com a Síria estão em disputa. Desde 2000, o Líbano tem reclamado propriedade sobre a região das Fazendas de Shebaa, localizada na fronteira triplice Israel-Síria-Líbano. No Sul do Líbano, opera força interina de paz da ONU (UNIFIL), desde 1978, hoje com aproximadamente 15.000 homens.
Refugiados	Iraquianos – entre 20 mil e 40 mil Palestinos – aproximadamente 406 mil
Pessoas deslocadas internamente	17.000, deslocados durante a guerra civil (1975-1990) e as invasões israelenses, e 200.000 do conflito com Israel em 2006.

RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-LÍBANO

As relações entre Brasil e Líbano caracterizam-se, de modo geral: (a) pelos estreitos laços familiares e pessoais, dada a intensa imigração libanesa para o País; (b) pela reiteração, pelo Brasil, da solidariedade ao Líbano no âmbito de conflitos que assolam o país; e (c) por novas iniciativas de cooperação Brasil-Líbano lançadas desde o último conflito, que opôs Israel ao Hezbollah, no sul do país.

O relacionamento político bilateral tem sido correto e cordial, desprovido de contenciosos de qualquer natureza. As relações diplomáticas remontam a 1920, ano em que o Brasil inaugurou Consulado em Beirute. Em 1944, o Governo brasileiro reconheceu a independência do Líbano e dois anos depois acreditou Ministro Plenipotenciário junto ao Governo libanês. A Legação foi elevada à categoria de Embaixada em 1954, por ocasião da visita do presidente Camille Chamoun ao Brasil.

Em junho de 2003, acompanhado de numerosa comitiva governamental e empresarial, o Primeiro-Ministro Rafic Hariri visitou o Brasil (Brasília e São Paulo). Em dezembro de 2003, o presidente Lula realizou histórica visita ao Líbano. Quase imediatamente depois, em fevereiro de 2004, o presidente libanês Emile Lahoud efetuou visita ao Brasil (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo). Em maio de 2005, durante a cúpula América do Sul-Países Árabes em Brasília, o então primeiro-ministro libanês Nagib Mikati, acompanhado do ex-chanceler Mahmoud Hammoud, chefiou a delegação libanesa que participou daquele evento, tendo sido recebido pelo presidente Lula. Em novembro de 2005, o Deputado Saad Hariri, líder da frente parlamentar "Bloco do Futuro", visitou o Brasil (Brasília, São Paulo e Foz do Iguaçu), e foi recebido pelo Senhor Presidente da República e pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Em fevereiro de 2006, realizou visita de trabalho ao Líbano o Ministro da Educação Fernando Haddad, de origem libanesa. Em agosto do mesmo ano, o Chanceler Celso Amorim foi a segunda autoridade estrangeira a visitar o país depois do final das hostilidades com Israel, dois dias após o cessar-fogo estabelecido pela Resolução 1701.

No último mês de setembro, o Presidente da República encontrou-se com o Presidente libanês Michel Sleiman, em Nova York, por ocasião da realização da LXIII Assembleia Geral das Nações Unidas, oportunidade em que convidou seu congênere a visitar o Brasil. Aventa-se a possibilidade de que tal visita ocorra já em janeiro de 2009.

a) a imigração libanesa

A partir da segunda metade do século XIX, expressiva quantidade de libaneses emigrou para o Brasil. Esses imigrantes dedicaram-se, preponderantemente, ao setor de serviços, em especial ao comércio. Com o passar do tempo, os libaneses e seus descendentes foram assumindo funções em outros setores da economia e se integrando cada vez mais à sociedade brasileira.

Hoje, encontra-se no Brasil a mais numerosa comunidade de origem libanesa em todo o mundo, estimada entre 7 e 8 milhões de pessoas, com expressiva participação nos mais diversos campos de atividade profissional do país. No plano político, o contingente de

origem libanesa marca expressiva presença no Congresso Nacional. Há ainda Governadores de Estado e grande número de deputados estaduais, prefeitos e vereadores de ascendência libanesa espalhados por municípios em todo o Brasil. Nos setores empresarial, artístico, nos meios de comunicação e em profissões liberais são inúmeros e notáveis os representantes de ascendência libanesa.

Por outro lado, contingente significativo de cidadãos libaneses, naturalizados brasileiros, voltou a estabelecer-se no Líbano (estima-se que entre 40 e 60 mil pessoas), mantendo, porém, interesses e laços familiares e profissionais no Brasil. Desse modo, as relações Brasil-Líbano ultrapassam a esfera exclusiva das relações intergovernamentais e geram contatos diretos entre as duas sociedades. Essa peculiaridade tende a levar o Brasil a conceder à parceria diplomática com o Líbano um espaço mais do que proporcional ao tamanho do Líbano e à dimensão de seu mercado.

A estrutura de atendimento à comunidade brasileira no Líbano tornou-se mais dinâmica e ágil desde o início de 2006, com a abertura do Consulado-Geral em Beirute. Aquela repartição consular vem implementando iniciativas inéditas, entre as quais cabe ressaltar o funcionamento de consulados itinerantes no Vale do Bekaa, que levaram a cabo extenso e aprofundado trabalho de recadastramento eleitoral dos cidadãos brasileiros residentes na região. O Consulado-Geral tenciona constituir em futuro próximo um Conselho de Cidadãos, o primeiro a ser criado no Líbano.

b) o conflito israelo-libanês, o cenário interno no Líbano e a posição do Brasil

O Governo brasileiro acompanhou com extrema preocupação o conflito entre Israel e as forças do Hezbollah no sul do Líbano, iniciado em julho de 2006. O Brasil sentiu-se diretamente atingido pela escalada militar no Líbano, que provocou, sabidamente, a morte de pelo menos nove cidadãos brasileiros, entre eles 3 crianças, um miliciano do Hezbollah, de 17 anos de idade, e um soldado israelense-brasileiro.

Publicamente, o Governo brasileiro, em conformidade com sua tradicional defesa dos princípios da solução pacífica de controvérsias, do respeito às decisões emanadas de organizações internacionais e da oposição ao recurso a práticas terroristas, condenou, em um primeiro momento, o seqüestro dos militares israelenses, ao mesmo tempo em que instou ambas as partes à contenção e ao diálogo. Diante da desproporção da reação militar de Israel, o Governo brasileiro subiu o tom de suas críticas aos ataques indiscriminados da aviação israelense, chegando a convocar ao Itamaraty, em mais de uma oportunidade, a Embaixadora de Israel.

O Brasil apoiou todas as iniciativas diplomáticas para a obtenção do cessar-fogo alcançado pela Resolução 1701 do CSNU. No plano multilateral, o Brasil tem sistematicamente apoiado os pleitos libaneses, como ficou evidenciado mediante o apoio do Governo brasileiro ao cumprimento integral da Resolução 425 (1978) do CSNU, em favor da desocupação do território libanês pelas forças israelenses.

Em 15 de agosto de 2006, o Ministro Celso Amorim realizou visita a Beirute, a fim de transmitir a solidariedade brasileira ao Governo e ao povo do Líbano e reiterar o compromisso do Brasil de participar do esforço da comunidade internacional com vistas à

reconstrução daquele país. O Ministro Amorim foi recebido pelo então Presidente Emile Lahoud, pelo Primeiro-Ministro Fouad Siniora, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros Fawzi Salloukh e pelo Presidente da Assembleia Nacional Nabih Berri. O Chanceler Celso Amorim entregou às autoridades libanesas doação humanitária de aproximadamente 2 toneladas e meia de medicamentos, além de 6 toneladas de alimentos e peças de vestuário, com o concurso do Ministério da Saúde e das comunidades libano-brasileiras.

Não há cifras precisas sobre o número exato de detentores da nacionalidade brasileira que residem no território libanês, mas se estima que não seja inferior a 20.000 pessoas, boa parte delas espalhada no Vale do Bekaa, região montanhosa próxima à fronteira do Líbano com a Síria. Com a escalada do conflito militar entre Israel e o Hezbollah, tornou-se absolutamente necessário, para preservar a vida dos cidadãos brasileiros no Líbano, planejar e executar, em caráter emergencial, ampla operação de retirada de nacionais brasileiros do Líbano. Essa operação, sem precedentes em nossa história, possibilitou a retirada exitosa das zonas de conflito no Líbano de aproximadamente 3.000 brasileiros.

O Governo brasileiro acompanhou com atenção o impasse que, por longos meses, inviabilizou a definição do novo Presidente do país, em substituição a Emile Lahoud. Após intensos e graves choques sectários, que tiveram início a partir de tentativa do governo central de reduzir a atuação do Hezbollah, determinando o desmantelamento de sua rede própria de telecomunicações e buscando reassumir o controle sobre o aeroporto de Beirute, sob esfera de influência do Partido de Deus, a iminência de nova Guerra Civil no país levou as principais lideranças políticas do Líbano à mesa de negociações, sob o patrocínio do Catar. Em maio de 2008, foi celebrado o Acordo de Doha, com a composição de governo de união nacional e a condução do General Michel Sleiman à Presidência, iniciativas felicitados pelo Governo brasileiro.

c) iniciativas de cooperação

O Brasil, desde o primeiro momento, expressou sua disposição em cooperar para a reconstrução do Líbano. Essa disposição vem-se expressando por meio de iniciativas concretas que dão corpo a um salto de qualidade no relacionamento entre os dois países. O País participou da Conferência de Estocolmo para a Reconstrução do Líbano, ocorrida em 31/08/2006, quando delegação chefiada pelo Embaixador Extraordinário para o Oriente Médio, Affonso Celso de Ouro-Preto, anunciou contribuição de US\$ 500 mil, transferida a fundo específico do PNUD dedicado à reconstrução libanesa. O Ministro Celso Amorim chefiou a delegação do Brasil à Conferência "Paris IIP", em 25/01/2007, quando foi anunciada contribuição brasileira similar à de Estocolmo, acompanhada de montante de até um milhão de dólares destinada ao financiamento de projetos bilaterais de cooperação técnica. Em junho de 2008, o Brasil participou da Conferência de Doadores de Viena, para reconstrução do Campo de Refugiados de Nahr el-Bared, ocasião em que nova contribuição, da ordem de US\$ 200 mil, foi anunciada em favor do Líbano.

Abaixo, seguem consolidadas as principais contribuições brasileiras no imediato pós-guerra.

Iniciativa	Descrição
Doação de medicamentos e afins	
Doação de 10 kits de farmácia básica ao Líbano	Cada kit atende às necessidades de emergência de medicamentos de um universo de 9.000 pessoas e contém antitérmicos, analgésicos, antibióticos e anti-inflamatórios.
Doação de 8,4 toneladas de suprimentos	Doações coletadas da comunidade libanesa no Brasil.
Contribuição financeira	Descrição
US\$ 500 mil, anunciados em Estocolmo, em 31/08/2006.	O montante foi integralizado em fundo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
US\$ 1 milhão, anunciados na Conferência "Paris III" 25/01/2007.	O montante a ser integralizado em projetos de cooperação bilateral com o Líbano.
US\$ 200 mil, anunciados na Conferência de Doadores de Viena, em 23/06/2008.	Valor a ser empregado na reconstrução do Campo de Refugiados de Nahr el-Bared

No contexto da cooperação bilateral, o Ministério das Relações Exteriores enviou missão multidisciplinar de cooperação ao Líbano, em outubro de 2006, com o objetivo de prestar solidariedade ao Governo e ao povo libanês e identificar áreas em que o Governo brasileiro poderia contribuir para os esforços de reconstrução do país. Integraram a missão representantes dos Ministérios da Educação, Saúde e Minas e Energia, além de EMBRAPA, SENAI e Caixa Econômica Federal. A missão demonstrou, ainda, o reconhecimento da importância política do Líbano para o Brasil, que tem naquele país a sua principal matriz étnica e cultural árabe, com milhões de descendentes libaneses que tanto contribuíram e contribuem para a formação e desenvolvimento de nossa sociedade multicultural.

Como resultados da missão de prospecção, foram realizadas atividades de capacitação técnica de profissionais libaneses nas áreas de tecnologia bancária, fundos de garantia e operações de microcrédito, bem como gestão de resíduos sólidos (tecnologia de coleta, triagem e reciclagem) e tecnologia da informação (legislatura sobre "e-signature" e "e-procurement"). As atividades, executadas pela CAIXA, foram realizadas em maio de 2007, em Brasília, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador.

No âmbito das atividades acima mencionadas, foram capacitados dois (2) técnicos libaneses da área de tecnologia da informação, dois (2) técnicos da área de gestão de resíduos sólidos e três (3) em tecnologia bancária, fundos de garantia e operações de microcrédito. Os profissionais libaneses pertencem aos quadros do Fundo para Desenvolvimento

Econômico e Social (ESFD) do Conselho para Desenvolvimento e Reconstrução libanês e do Ministério da Reforma Administrativa.

Na área da saúde, a ABC e o Ministério da Saúde elaboraram programa de atividades de capacitação de técnicos libaneses na área de "Resposta rápida para controle de surtos e epidemias", quando três (3) profissionais do Ministério da Saúde libanês foram capacitados, durante uma semana, pela equipe da Secretaria de Vigilância Sanitária, em Brasília. Ademais, ainda estão programadas atividades nas áreas de "Tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água", "Revisão dos Protocolos de Patologia" e "Políticas e Estratégias de Medicamentos Genéricos".

Já na área da educação, o Ministério da Educação do Brasil fez a doação de kits de equipamentos para laboratórios de biologia, física e química para a escola Zahia Selman, nos arredores de Beirute. A ABC financiou o transporte desse material, bem como a ida de técnicos do MEC para realizarem a instalação dos kits e a capacitação dos docentes da referida escola.

Ainda na área da educação, a ABC e o MEC organizaram, em novembro último, atividade da qual participou o Reitor da Universidade Libanesa, Sr. Zouheir Chokr, e que teve como objetivo a apresentação da tecnologia brasileira de interligação informática do Ministério da Educação com suas unidades de ensino. Ainda na área da educação, mais especificamente na área de formação profissional, está sendo elaborada atividade para a apresentação dos programas do SENAI a representantes libaneses da área de educação profissional.

Na área da agricultura, estão previstas atividades de capacitação técnica de profissionais libaneses nas áreas de sistemas de produção de frutas tropicais, técnicas de irrigação e produção de gado leiteiro, que serão elaboradas e executadas pela EMBRAPA.

A cooperação técnica bilateral com o Líbano poderá ser substancialmente incrementada uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo PDC-1999/2005, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, assinado em Beirute, em 04/12/2003, foi ratificado pelo Congresso Nacional. O referido Projeto de Decreto Legislativo já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados e aguarda aprovação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) daquela Casa para seguir ao Senado.

Resumo das Atividades de Cooperação Técnica Bilateral

1. Capacitação de técnicos libaneses em tratamento de resíduos sólidos (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Caixa Econômica Federal e Ministério da Reforma Administrativa libanês

Custo: US\$ 17,760.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de gestão de resíduos sólidos utilizada pela Caixa Econômica Federal a profissionais libaneses

Local das atividades: Brasília, São Paulo e Belo Horizonte

2. Capacitação de técnicos libaneses em tecnologia da informação (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Caixa Econômica Federal e Ministério da Reforma Administrativa libanês

Custo: US\$ 15,760.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de “e-signature” e “e-procurement” utilizada pela Caixa Econômica Federal a profissionais libaneses

Local das atividades: Brasília e Salvador

3. Capacitação de técnicos libaneses em tecnologia bancária e gestão de fundos (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Caixa Econômica Federal e Fundo para o Desenvolvimento Econômico e Social libanês

Custo: US\$ 23,640.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia bancária utilizada pela Caixa Econômica Federal a profissionais libaneses

Local das atividades: Brasília e Salvador

4. Resposta rápida para controle de surtos e epidemias (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Saúde e Ministério da Saúde libanês

Custo: US\$ 18,840.00

Objetivo: Capacitar técnicos para trabalharem na resposta rápida para o controle de surtos e epidemias, apresentando o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, o Sistema Nacional de Notificação de Agravos e o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica – SNVE

Local das atividades: Brasília

5. Apoio à Interligação Informática do Ministério da Educação com suas Unidades de Ensino (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Educação e Ministério da Educação e do Ensino Superior libanês

Custo: US\$ 15,960.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de interligação informática do Ministério da Educação brasileiro ao seu contraparte libanês de forma a apoiar o processo análogo a ser realizado no Líbano

Local das atividades: Brasília

6. Apoio ao Aperfeiçoamento dos cursos nas Áreas de Química, Física e Biologia (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Educação e Ministério da Educação e do Ensino Superior libanês

Custo: US\$ 113,200.00

Objetivo: Realizar capacitação técnica-pedagógica de docentes libaneses dos cursos de química, física e biologia, bem como a doação de kit de laboratórios a escola libanesa.

Local das atividades: Líbano

7. Revisão do Protocolo de Patologias (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Saúde e Ministério da Saúde libanês

Custo: US\$ 23,720.00

Objetivo: Capacitar técnicos para trabalharem com a revisão do protocolo de patologias para o controle de diversas enfermidades, a saber: sarampo, raiva humana, intoxicação alimentar, febre tifóide, Doença de Creutzfeld-Jacob, leishmaniose e meningites

Local das atividades: Brasília

8. Tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água (EM ELABORAÇÃO)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Saúde e Ministério da Saúde libanês.

Objetivo: Capacitar técnicos libaneses em tecnologias de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água.

9. Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante do Líbano (EM ELABORAÇÃO)

Instituições envolvidas: ABC, SENAI e Ministério da Educação e do Ensino Superior libanês

Custo: US\$ 15,960.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de ensino profissionalizante desenvolvida e utilizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI a representantes do Ministério da Educação libanês

Local das atividades: São Paulo.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LÍBANO

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República do Líbano
Superfície	10.452 Km²
Localização	Orient Médio
Capital	Beirute
Principais cidades	Beirute, Zafra, Tripoli, Sidon, Jounieh, Baalbek
Idiomas	Árabe, Inglês e francês
PIB (preços correntes) (2008 - estimativa EIU)	US\$ 24,6 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 3.862
Moeda	Líbano libano

Elaborado pelo MRE/PRDIO - Divisão de Informação Comercial com base nas informações de Economistas Intelligência Unit, Country Report October 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS		2004	2005	2006	2007	2008
População (em milhões de habitantes)		4,0	4,0	4,1	4,1	4,1
Densidade demográfica (hab/Km²)		382,7	382,7	392,3	392,3	392,3
PIB (preços correntes) (US\$ bilhões)		22,16	24,6	27,2	22,5	24,0
Crescimento real do PIB (%)		7,4	1,1	-4,3	3,6	4,2
Variação do produto interno bruto (PIB) (em bilhões de libanos)		2,4	2,5	2,2	2,0	2,0
Reservas internacionais (US\$ bilhões)		15,7	16,6	19,2	20,6	28,6
Dívida externa total (US\$ bilhões)		12,8	29,0	30,8	31,6	34,5
Câmbio (LE / US\$)		1.507,5	1.507,5	1.507,5	1.507,5	1.507,5

Elaborado pelo MRE/PRDIO - Divisão de Informação Comercial com base nas informações de Economistas Intelligência Unit, Country Report October 2008.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2008: dados reais.

(3) 2006 e 2007: dados reais.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ MILHÕES)			
	2006	2005	2004
A. Balança comercial (líquido - 100)	-6188	-6138	-7850
Exportações	2.652	3.207	4.077
Importações	8.840	9.345	11.926
B. Serviços (líquido)	2.863	2.830	2.641
Receita	10.158	11.565	12.627
Despesa	7.295	8.734	9.986
C. Transferências (líquido)	1.733	2.440	2.663
Receita	1.733	2.440	2.663
Despesa	0	0	0
D. Transferências unilaterais (líquido)	1.062	1.811	2.886
E. Transações correntes (líquido)	-2.748	-1.202	-2.038
F. Conta de capitais (líquido)	27	1.940	590
G. Conta financeira (líquido)	6.187	12.982	7.772
Investimentos diretos (líquido)	2.669	2.669	3.078
Investimentos indiretos (líquido)	3.518	10.313	4.694
H. Erros e omissões	3.690	-640	3.991
I. Saldo (E+F+G+H)	457	145	-665

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD October 2008.

(1) Última página disponível.

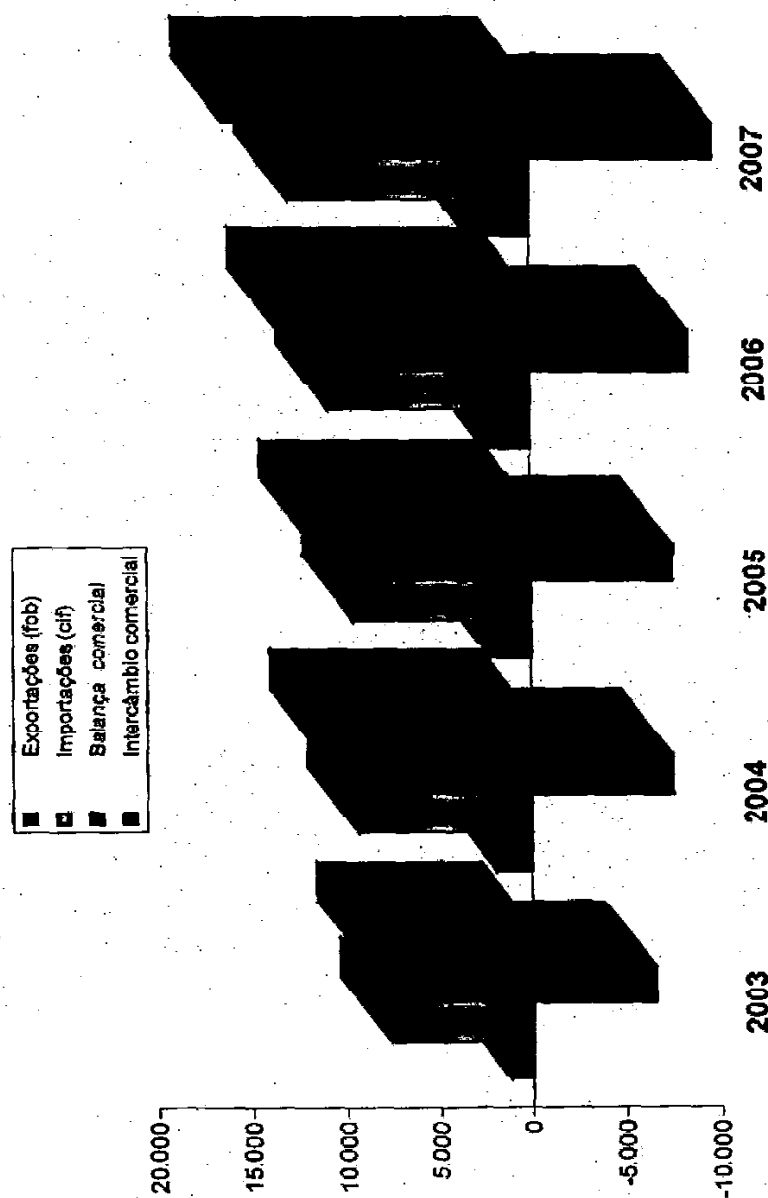
COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ MILHÕES)			
	2006	2005	2004
A. Exportações (100)	11.094	11.927	12.543
Importações (100)	7.705	9.380	10.916
Balança comercial	3.389	2.547	1.627
Intercâmbio comercial	8.899	11.307	13.459

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DO LÍBANO **2003-2007**

(US\$ milhões)



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		US\$ milhões (b)		2000-5		2000-6		2000-7		2000-8		no total	
				no total		no total		no total		no total		no total	
EXPORTAÇÕES													
Síria		549	25,2%	679	26,7%	842	25,2%	196	21,1%	210	18,0%	196	21,1%
Emirados Árabes Unidos		247	10,3%	305	12,0%	385	11,8%	125	13,4%	125	10,7%	125	13,4%
Sulca		176	8,1%	152	6,0%	275	8,2%	69	7,4%	69	5,9%	69	7,4%
Arábia Saudita		171	7,5%	215	8,2%	288	8,6%	55	5,9%	55	4,7%	55	5,9%
Turquia		131	5,0%	115	4,5%	105	3,2%	46	5,0%	46	3,9%	46	5,0%
Estatos Unidos		103	4,1%	94	3,6%	100	3,0%	24	2,6%	24	2,0%	24	2,6%
Jordânia		68	3,1%	73	2,9%	95	2,8%	23	2,5%	23	1,9%	23	2,5%
Catar		58	2,3%	72	2,8%	93	2,8%	29	3,2%	29	2,4%	29	3,2%
Irã		55	2,5%	67	2,7%	87	2,6%	25	2,7%	25	2,1%	25	2,7%
Irague		54	2,3%	67	2,6%	87	2,6%	25	2,7%	25	2,1%	25	2,7%
Kuait		50	2,3%	62	2,4%	80	2,4%	23	2,5%	23	1,9%	23	2,5%
Argélia		41	1,6%	54	2,1%	70	2,1%	22	2,4%	22	1,8%	22	2,4%
Reino Unido		33	1,5%	34	1,3%	70	2,1%	32	3,4%	32	2,6%	32	3,4%
Egipto		31	1,2%	44	1,7%	58	1,7%	18	2,1%	18	1,5%	18	2,1%
Frância		40	1,8%	41	1,6%	58	1,7%	13	1,4%	13	1,1%	13	1,4%
Bélgica		31	1,2%	40	1,5%	45	1,3%	25	2,7%	25	2,0%	25	2,7%
Grécia		15	0,7%	18	0,7%	39	1,2%	6	0,6%	6	0,5%	6	0,6%
Itália		24	1,0%	28	1,1%	38	1,1%	11	1,2%	11	0,9%	11	1,2%
Países Baixos		18	0,8%	24	1,0%	36	1,1%	5	0,5%	5	0,4%	5	0,5%
Alemanha		19	0,8%	20	0,8%	32	1,0%	10	1,1%	10	0,8%	10	1,1%
Brasil		16	0,7%	22	0,8%	25	0,7%	4	0,4%	4	0,3%	4	0,4%
SUBTOTAL		1813	73,9%	2212	81,9%	2814	85,0%	788	85,0%	788	65,0%	788	85,0%
DEMAIS PAÍSES		340	15,8%	411	16,1%	628	19,0%	139	15,0%	139	11,6%	139	15,0%
TOTAL GERAL		2243	100,0%	2723	100,0%	3442	100,0%	927	100,0%	927	76,6%	927	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de FMI, Direction of Trade Statistics, 02 October 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Janeiro - setembro.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2005	2006	2007	2008	% no total
Países em ordem decrescente		valores	valores	valores	valores	% no total
IMPORTAÇÕES						
Síria		1.032	1.276	1.583	399	10,6%
Itália		885	843	1.078	368	9,7%
França		519	550	775	347	9,2%
Estados Unidos		413	519	626	34	9,1%
China		218	265	432	207	5,5%
Alemanha		176	183	334	198	5,2%
Arábia Saudita		224	246	284	189	5,0%
Reino Unido		120	156	216	127	3,4%
Turquia		113	139	173	156	4,2%
Suça		102	99	157	193	5,5%
Japão		77	83	124	110	2,9%
Bélgica		261	287	334	68	1,7%
Países Baixos		224	246	284	86	2,3%
Brasil		120	156	216	60	1,6%
Rússia		113	139	173	54	1,4%
Espanha		102	99	157	48	1,3%
Egipto		77	83	124	58	1,5%
Emiratos Árabes Unidos		113	139	173	56	1,5%
Ucrânia		102	99	157	48	1,3%
Báscia		77	83	124	45	1,2%
República da Coreia		102	99	157	41	1,1%
Romênia		77	83	124	67	1,8%
Tailândia		77	83	124	27	0,7%
SUBTOTAL		8.016	9.031	10.790	3.186	84,6%
DEMAIS PAÍSES		1.631	1.835	2.216	1.581	15,4%
TOTAL GERAL		9.647	10.866	13.006	4.767	100,0%

Elaborado pelo MRCO/PRDIO - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do PDI, Direction of Trade Statistics, Q3 October 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

(1) Janeiro - setembro.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR			2009 (1)	Part. no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)				
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas e semipreciosas			189	19,5%
Ferro fundido, ferro e ligas			108	10,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos			51	5,3%
Alumínio e suas ligas			42	4,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos			39	4,0%
Óvulos, cones e outros produtos de fundição de aço			30	3,0%
Plásticos e suas obras			27	2,8%
Máquinas, aparelhos e instrumentos elétricos			28	2,9%
Combustíveis, óleos e carvão mineral			24	2,5%
Alumina (óxido) e seus derivados			23	2,4%
Outros produtos de origem animal, não especificados			22	2,3%
Papel, cartão, papelão e suas formas			22	2,3%
Preparações de produtos hortícolas de frutas			22	2,3%
Cobres e suas ligas			22	2,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço			20	2,0%
Bebidas líquidas, alcoólicas e viníferas			19	1,9%
Adubos ou fertilizantes			18	1,8%
Pele e excelsior, aparafusos, parafusos, contatos elétricos			18	1,8%
Frutas, cascas de cítricos e de melões			14	1,4%
Obras de pedra, gesso, cimento, cimento pó, cimento			14	1,4%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis			11	1,1%
Vestuário e acessórios de malha, exceto de malha			10	1,1%
Chumbo e suas obras			10	1,1%
Vestuário e acessórios de malha			8	0,9%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes			8	0,9%
Subtotal			788	81,3%
Subtotal Produtos			181	18,7%
Total Geral			969	100,0%

Elaborado pelo INEAD/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da UNCTAD/COMTRADE.
O Banco de Informação sobre Comércio no Banco de dados COMTRADE Portugal, os dados são baseados em informações de países importadores e exportadores, o que pode causar discrepâncias nos dados estatísticos.
(1) Última edição disponível

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2006(1)	Part. % no total
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Combustíveis, óleos e ceras minerais		1.554	22,4%
Caixas, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		648	9,5%
Veículos automotores, tratores, ciclos		560	8,1%
Produtos farmacêuticos		423	6,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		395	5,7%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas e semipreciosas		274	3,9%
Ferro fundido, ferro e aço		155	2,2%
Vestúrio e seus acessórios, exceto de malha		149	2,1%
Plásticos e suas obras		148	2,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia		146	2,1%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica		135	1,9%
Leite e laticínios, ovos, mel natural		124	1,8%
Animais vivos		94	1,4%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		94	1,4%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		92	1,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		88	1,3%
Óleos essenciais e resínoides		73	1,1%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões		72	1,0%
Vestúrio e seus acessórios, de malha		65	0,9%
Cereais		64	0,9%
Carnes e miudezas, comestíveis		62	0,9%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas		61	0,9%
Preparações alimentícias diversas		60	0,9%
Açúcares e produtos de confeitaria		52	0,7%
Produtos cerâmicos		51	0,7%
Subtotal		5.569	80,2%
Demais Produtos		1.376	19,8%
Total Geral		6.945	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da UNCTAD/COMTRADE.
O Livro não informou dados comerciais no banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LÍBANO		2003	2004	2005	2006	2007
		(US\$ mil. rob)				
Exportações		64.926	99.843	124.290	178.533	226.007
Variação em relação ao ano anterior		18,9%	63,6%	38,3%	43,6%	26,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Oriente Médio		20,9%	24,3%	22,9%	3,1%	33,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Importações		6.858	10.196	5.501	6.730	14.884
Variação em relação ao ano anterior		32,3%	48,7%	-46,0%	22,3%	121,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras para o Oriente Médio		0,4%	0,4%	0,2%	0,2%	0,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial		61.783	100.039	129.791	185.263	240.891
Variação em relação ao ano anterior		20,2%	61,9%	29,7%	42,7%	30,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro para o Oriente Médio		41,4%	47,2%	41,9%	21,1%	22,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Balança comercial		48.067	79.637	118.789	171.803	211.123

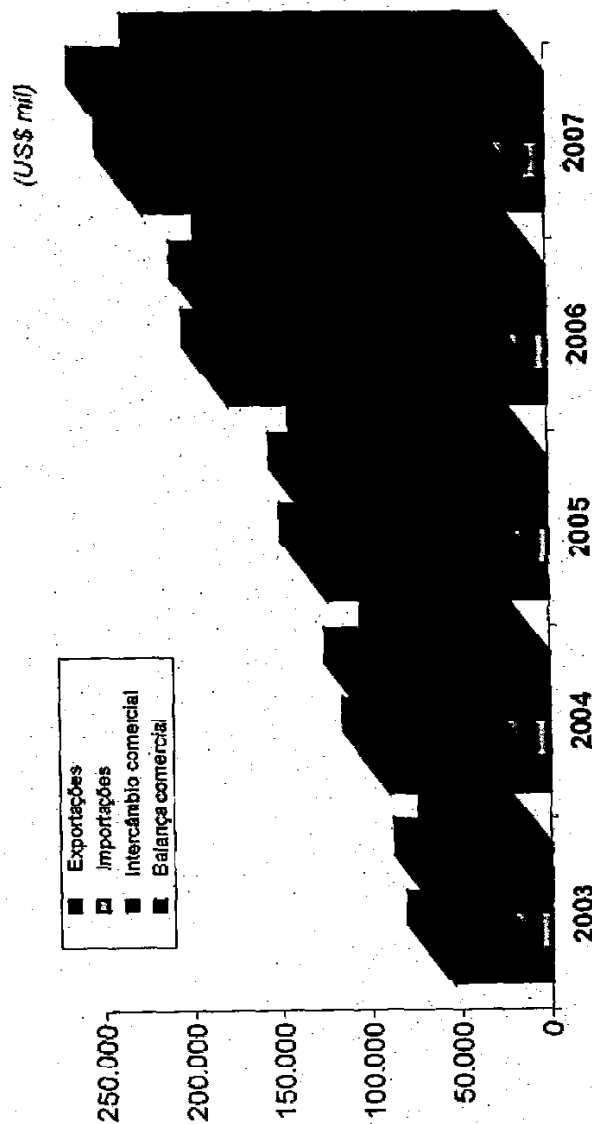
Elaborado pelo MRE/PRODIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIOCEX/Alcavet.

(*) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LÍBANO		2007	2008
		(US\$ mil. rob)	
		(jan-set)	(jan-set)
Exportações		159.076	211.461
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		28,8%	32,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Oriente Médio		3,3%	3,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,1%	0,1%
Importações		6.306	12.676
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		199,4%	892,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras para o Oriente Médio		0,2%	1,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		164.382	224.137
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		31,2%	60,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro para o Oriente Médio		2,3%	2,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,1%	0,1%
Saldo Comercial		158.076	211.461

Elaborado pelo MRE/PRODIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIOCEX/Alcavet.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LÍBANO **2003-2007**



Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LEBANO (em milhões de dólares)						
	2005	2006	% total	2007	% total	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Animais vivos	29.847	71.955	24,0%	70.771	40,3%	31,3%
Outros bovinos vivos	29.832	71.954	24,0%	70.771	40,3%	31,3%
Carnes e miudezas comestíveis	30.844	43.830	24,8%	54.858	24,6%	23,9%
Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas	27.011	35.988	24,2%	47.851	20,2%	21,1%
Carnes de bovino, desossadas, congeladas	3.730	7.021	3,0%	5.133	3,9%	2,3%
Café, chá, mate e especiarias	21.583	28.742	17,4%	40.455	16,1%	17,9%
Café não torrado, não descafeinado, em grãos	21.587	28.741	17,4%	40.455	16,1%	17,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	1.679	1.303	0,5%	1.324	0,7%	6,8%
Outs açúcares de cana, beterraba, sacarose q/lim.pura, sol.	0	1.075	0,0%	13.839	6,6%	6,1%
Açúcar de cana, em bruto	125	81	0,1%	122	0,0%	0,5%
Gomas de mascar, sem cacau, mestro revestidas de açúcar	1.233	1.232	0,2%	89	0,0%	0,0%
Outros produtos de confeitaria, sem cacau	5.628	4.585	4,5%	7.099	2,6%	3,1%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	5.521	4.634	4,4%	7.099	2,6%	3,1%
Castanha-de-caju fresca ou seca, sem casca	1.343	1.397	1,1%	5.079	2,2%	2,2%
Vidro e suas obras	4.885	5.869	3,8%	4.558	2,0%	2,0%
Preparações de carne de peixes ou de crustáceos	940	1.695	0,8%	4.331	1,9%	1,9%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	3.988	1.725	1,2%	3.346	1,5%	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	1.995	1.645	1,6%	2.282	1,0%	1,0%
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.357	989	0,7%	1.570	0,7%	0,7%
Preparações de produtos agrícolas de frutas	152	615	0,1%	1.331	0,6%	0,6%
Preparações alimentícias diversas	1.395	1.391	1,1%	1.303	0,6%	0,6%
Calçados, colônias e artigos semelhantes	1.347	894	1,1%	1.158	0,5%	0,5%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	406	672	0,3%	890	0,4%	0,4%
Ferro fundido, ferro e aço	105.982	167.437	85,2%	213.564	93,8%	94,5%
Subtotal	18.428	11.098	14,8%	12.443	6,2%	6,5%
Demais Produtos	124.280	176.533	100,0%	226.007	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL						

Elaborado pelo MNE/OPREC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDC/EX/ALCO/AB.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BRASIL		2005		2006		2007	
(US\$ milhões)		no total		no total		no total	
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)							
Adubos ou fertilizantes		4.345	79,0%	4.496	66,8%	11.859	79,7%
Superfósforo, teor de peróxido de fósforo superior a 45%		4.345	79,0%	4.496	66,8%	10.287	69,1%
Superfósforo, teor de peróxido de fósforo menor ou igual a 22%		0	0,0%	0	0,0%	1.573	10,6%
Alumínio e suas obras		800	14,5%	1.714	25,5%	2.251	15,1%
Desperdícios e resíduos, de alumínio		800	14,5%	1.714	25,5%	2.251	15,1%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas		100	1,9%	184	2,7%	232	1,6%
Subtotal		5.245	96,1%	6.394	95,0%	14.344	96,4%
Demais Produtos		256	4,7%	336	5,0%	540	3,6%
TOTAL GERAL		5.501	100,0%	6.730	100,0%	14.884	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPD/CIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-JAPÃO		2007		2008	
(US\$ mil - FOB)		(jan-set)	% no total	(jan-set)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Carnes e miudezas, comestíveis					
Animais vivos	37.882	23,8%	67.191	31,8%	
Caré, chá, mate e especiarias	52.552	33,0%	50.994	27,0%	
Açúcares e produtos de confeitaria	27.734	17,4%	31.851	15,1%	
Frutas, cascas de cítricos e de melões	18.879	5,6%	19.088	9,3%	
Outros produtos de origem animal	4.359	2,7%	6.367	3,0%	
Vidro e suas obras	3.461	2,2%	4.776	2,3%	
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	12.578	1,6%	3.688	1,7%	
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	48	0,0%	2.117	1,0%	
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2.651	1,7%	1.970	0,9%	
Subtotal	140.144	88,1%	189.023	89,4%	
Demais Produtos	18.932	11,9%	22.438	10,6%	
TOTAL GERAL	159.076	100,0%	211.461	100,0%	
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Adubos ou fertilizantes					
Alumínio e suas obras	2.729	51,4%	51.895	98,5%	
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	2.024	38,1%	245	0,5%	
Obras de ferro fundido, ferro-queco	178	3,4%	173	0,3%	
	2	0,0%	79	0,1%	
Subtotal	4.933	93,0%	52.392	99,5%	
Demais Produtos	373	7,0%	284	0,5%	
TOTAL GERAL	5.306	100,0%	52.676	100,0%	

Elaborado pelo MRE/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.
 Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-set/2008.

Aviso nº 153 - C. Civil.

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.029, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

.....

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no **DSF**, 18/3/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 10842/2009